



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0005266-98.2021.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0692566.

À Assessoria Jurídica:

Demonstrada, nos autos, a competência exclusiva na comercialização e suporte técnico em todo o território nacional, conforme Carta de Exclusividade, documento n. 0674889, e informação da SECOM/COMAP, documento n. 0690213, a qual acolho como fundamentação para declarar inexigível a licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Proponho a emissão de empenho no valor de R\$ 18.750,00, em favor de Saraiva Educação S.A., CNPJ 50.268.838/0001-39.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Após, retorne a esta Secretaria para as providências relativas à publicação do extrato na imprensa oficial.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent**, Secretário de Administração, em 21/06/2021, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0692566** e o código CRC **14CCF4DD**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8301